

COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/2022 CELEBRADO EM 06/05/2022 ENTRE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS E DE OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E A EXECUÇÃO DIRETA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA”.

PARTES:

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRE/MS, com sede nesta Capital, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Jardim Veraneio, CNPJ nº 038839290001-02, representado por seu Presidente, **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, brasileiro, casado, Desembargador, portador do RG nº 100.770.0 SSP/MS e do CPF nº 550.691.698-15, domiciliado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Jardim Veraneio, CEP 79.037-100, nesta capital; e o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, delegado de polícia civil, portador da cédula de identidade RG 397.946 SSP-MS e do CPF 475.533.671-68, domiciliado à Av. do Poeta, s/n, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031350, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS - CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora Geral de Perícias Dr.^a **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP-MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, perito papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, 1530, Ipiranga, nesta Capital, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em 06 de maio de 2024 e término em 06 de maio de 2026.
- 1.2 - O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:



COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Rua Dr. Aníbal de Toledo, nº345, Vila Dorotéia, CEP 79.004-060
Tel /Fax: 0xx(67)3314-5850 E-mail:cgpgab@cgpp.sejusp.ms.gov.br

“O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRE/MS, com sede nesta Capital, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Jardim Veraneio, CNPJ nº 038839290001-02, representado por seu Presidente, **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO**, brasileiro, casado, Desembargador, portador do RG nº 100.770.0 SSP/MS e do CPF nº 550.691.698-15, domiciliado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Jardim Veraneio, CEP 79.037-100, nesta capital; e o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA – IIGP**, neste ato representado pelo Diretor Sr. **MARCIO CRISTIANO PAROBA**, brasileiro, casado, Perito Papiloscopista, portador da cédula de identidade RG 711.111 SSPMS e do CPF 639.033.691-87, domiciliado à Av. Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, nesta Capital, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Termo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 06 de maio de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

Campo Grande/MS, data da última assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente por:
ANTONIO CARLOS VIDEIRA
CPF: ***.533.671-**



ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e
Segurança Pública

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO:66
Assinado de forma digital por
PASCHOAL CARMELLO LEANDRO:66
Dados: 2024.05.06 15:41:17 -04'00'

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEPXU-QTBYJ-FNASU-8JHRC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KARINA RODRIGUES DOS SANTOS TEIXIDO (CPF ***.777.011-**) em 23/04/2024 12:57
- ✓ MARCIO CRISTIANO PAROBA (CPF ***.033.691-**) em 24/04/2024 14:39
- ✓ JOSE DE ANCHIETA SOUZA SILVA (CPF ***.947.994-**) em 26/04/2024 15:40
- Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ NELSON FERMINO JUNIOR (CPF ***.578.091-**) em 26/04/2024 15:45 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ PASCHOAL CARMELLO LEANDRO:66 (CPF ***.691.698-**) em 06/05/2024 16:41 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANTONIO CARLOS VIDEIRA (CPF ***.533.671-**) em 06/05/2024 18:55 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP

10.10.33.102

Geolocalização

Lat: -20,461173

Long: -54,554690

Precisão: 1417 (metros)

Autenticação

ECM-PROC-ADM

Aplicação externa

vd076auW14iqxPZSthto5yLldt2IXc7fsYbfYJwd2QQ=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate/HEPXU-QTBYJ-FNASU-8JHRC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N 003/2022

Processo n: 31/026718/2022**Partes:** O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede nesta Capital, Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Jardim Veraneio, CNPJ sob o n. 03.883.929/0001-02, e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a intervenção da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP.**Objeto:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 06 de maio de 2024 e término em 06 de maio de 2026.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Vigência:** 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura.**Assinatura:** 06/05/2024**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
PASCHOAL CARMELLO LEANDRO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo n: 31/025496/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP-MS, CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, com a intervenção da Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP, sendo o executor direto o Instituto de Identificação Gonçalves Pereira - IIGP, e do outro lado o Município de Japorã/MS, CNPJ sob n. 15.905.342/0001-28.**Objeto:** O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com início em 13 de maio de 2024 e término em 13 de maio de 2027.**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 15.449 de 27.05.2020, Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.**Vigência:** 03 (três) anos, a contar da data da assinatura.**Assinatura:** 07/05/2024**Assinam:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS
FREDERICO FELINI
Secretária de Estado de Administração - MS
JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias - MS
PAULO CÉSAR FRANJOTTI
Prefeito do Município de Japorã - MS
MÁRCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - MS**RATIFICAÇÃO****Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas atualizações:****Processo:** 31/030.841/2023**Favorecido:** Noemi Gabrielly Aquino